

# JORNAL DOS DEBATES

## POLÍTICOS E LITERARIOS.

Publica-se nas Quarta-Feiras e Sábados. — Subscreve-se pela Typographia. — O Preço da Assinatura é de 2000 réis por Trimestre, pagos adiantado.

Rio de Janeiro. — Typographia de Crémieire, rua do Ouvidor, n.º 104.

### INTERIOR.

(ARTIGO COMMUNICADO.)

#### IDEIAS ACERCA DA NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE UMA COMPANHIA DE SEGUROS SOBRE A VIDA HUMANA, NO RIO DE JANEIRO.

Os seguros sobre a vida, em todos os países, em que se acham estabelecidos, são justamente considerados como uma das mais ateiis instituições; elles tem por princípio a previdência, o espírito d'ordem, e de economia, assim como têm por resultado a conservação, e o acréscimo das fortunas. Os seguros sobre a vida oferecem a mais perfeita analogia com os seguros marítimos, ou contra o incêndio. Si um navio perece, si uma propriedade é incendiada, a polícia dos seguros garante a reparação das perdas; si um homem morre, em um prazo dado, os seguros sobre a vida oferecem uma indemnização á aquelles, cujos interesses seriam comprometidos por sua morte. O objecto essencial d'esta instituição é o de dar ao pai de famílias os meios de garantir o porvir de sua mulher e filhos, depois da sua morte. Todo o homem, que não possue uma fortuna, que vive do producto do seu trabalho e industria, sente-se continuamente preocupado pelo triste pensamento de deixar em graves embargos os objectos das suas mais caras afecções, si por acaso uma morte prematura viesse tolhá-lo á sua família. Qualquer que possa ser o seu espírito de economia, as acumulações fazem-se lentamente; necessários são largos annos, para que adquira elle um capital pouco considerável. O contrato de seguro apresenta esta immensa vantagem, que do momento, em que se pagou os primeiros premios, fica garantido á familia uma somma que difficilmente seria obtida em uma grande parte da existencia passada no meio das privações e economias.

O estabelecimento das companhias de seguro sobre a vida remontam em Inglaterra ao principio do secuo ultimo. Hoje em dia existem nesse país mais de trinta sociedades desse genero, em cuja frante estão as homens os mais recomendáveis por sua fortuna e carácter. Não se pode descrever, diz um autor ingles, todo o sucesso de semelhantes instituições, elas estendem aos benefícios sobre milhares de famílias, e estes benefícios não são senão o preludio de maiores ainda que espargirão mais tarde, sobre outros milhares de individuos.

Há já no Rio de Janeiro um estabelecimento, que até certo ponto reune as condições dos seguros sobre a vida, e vem a ser o Monteiro dos Serradores do Brasil. Mas esta instituição, como o seu titulo indica, só se applica aos empregados publicos, e não aproveita a grande maioria da população. Nós desejaremos, que á este respeito se organisa no Rio de Janeiro uma companhia de capitalistas em tudo semelhante áquellas, que existem em França, e Inglaterra, cuja utilidade estenda-se á todas as classes da sociedade. Neestes dois países, os homens previdentes de todas as condições, que não tem fortunas acumuladas, apressam-se á seguir-se na companhia. Os navegadores, incessantemente expostos aos perigos do mar, e vendo a morte de perto cada dia, não comprehendem uma longa viagem, não expõem os dias sem assegurar antes os meios de existencia á suas famílias.

O homem, que exerce uma profissão lucrativa, ou que está á testa de uma empresa vantajosa, sabe, que si a morte viesse surprehendê-lo, perderia em parte o fructo de seus trabalhos, e deixaria a familia, senão na indigencia, ao menos nos embargos. Para prevenir este infortunio, elle recorre ao seguro temporário, e por meio de um premio anual faz garantir sobre a sua vida, uma somma de alguma importancia.

A instituição dos seguros dá aos capi-

tais, aos ricos proprietários, aos negociantes os meios de fazer benefícios, de deixar legados á pessoas, que lhes são caras, sem lesão e prejuizo dos seus legítimos herdeiros. Com effeito, o premio de seguro confunde-se com as despesas anuais, e a somma assegurada acha-se fora da successão; esta maneira de considerar os seguros sobre a vida favorece os actos de beneficencia, e de piedade, as fundações em proveito dos hospícios, das igrejas, dos estabelecimentos de caridade, etc., etc.

Muitos homens, que exercem profissões liberaes, medicos, advogados, artistas, não possuem fortuna, e todavia mantêm suas famílias em uma honesta abastança; si morressem subitamente, poucos ou nada deixariam. Entre tanto ter-lhes-há facil deixar uma considerável successão, por meio dos seguros.

Esta instituição pelo lado que acaba de considerá-la, não aproveita directamente ao assegurado. Mas há casos numerosos em que os seguros, são concebidos em França e Inglaterra, no interesse d'aqueles, que os contrahem; é quando elles effectuam-se sobre a vida de um terceiro, e servem á garantir empréstimos, e successões. Si um credor não pode obter o pagamento da somma emprestada, si o devedor acha-se na impossibilidade de restituir o capital, mas si ao mesmo tempo tem meios de pagar anualmente um premio de seguro, o credor o obriga a contractar em proveito seu com a companhia.

O herdeiro legitimo de uma grande fortuna vê-se na necessidade de contrair um empréstimo. Si morresse antes da successão, os credores perderiam todos os direitos, e exigem então, que lhes forneça a garantia dos seguros.

Um negociante necessita de grandes capitais pela via do empréstimo, e oferece como unicos penhoros, a sua inteligencia, e moralidade. Mas em caso de morte sua industria pereceria com elle, e o empréstimo não seria garan-

tido. Os contratos de seguros removem este incômodo, promovem o crédito, facilitam um grande numero de transações, e abrem a carreira á especulação.

Seria por tanto do maior interesse, que os capitais se dirigissem para esta importante empresa, que é de natureza a fornecer grandes lucros aos capitalistas, que a tentassem. A população inteira gozaria das mesmas vantagens, que oferece á uma só classe o Monte Fio dos servidores do Estado. Além dos benefícios, que acima assignalamos, o estabelecimento de uma companhia de seguros sobre a vida, seria mais uma fonte de economia, um incentivo de espirito de ordem, que amorteceria essa paixão febril pelas loterias, que devora hoje a nossa sociedade, e tolhe a acumulação de capitais. Não duvidamos, que qualquer sociedade, que se organisasse n'este sentido, obtivesse a maior protecção e apoio do novo governo, tão sollicito em promover todos os elementos da publica utilidade.

\*\*\*

Dizem que o governo trata neste momento de dar uma nova organisação ao Seminario de S. Joaquim, convertendo-o em lyceo nacional. Esta mostra de solidariedade pela instrução publica, honra o gabinete de 19 de Setembro; nos não podemos deixar de applaudir os seus esforços feitos n'este sentido. A instrução da mocidade é o mais eficaz meio de regeneração para a sociedade. O deplorável estado das escolas secundárias no nosso paiz é talvez a causa principal dessa penuria de homens instruídos, que se faz sentir em todos os ramos dos publicos empregos. O novo governo, que quer assignalar a sua passagem pela scena politica com numerosos actos de utilidade positiva, não podia pois negligenciar a reforma do ensino. Os actos desta natureza, nós o asseguramos, serão o melhor argumento contra as declamações dos inimigos da nova ordem de cousas; a cada calunia, a cada injuria, o governo opporá um acto administrativo de utilidade nacional.

Parece que o ministerio, pretende organizar o lyceo á maneira dos collegios reaes de França. Cremos que o local escolhido é pouco proprio para esse fim. O Seminario de S. Joaquim, que n'estes últimos annos foi recôns-

truido de um modo, que o adaptasse á conter officinas para o ensino das artes mechanicas, não pode sem grandes despendios ser logo aplicado ao novo destino, que lhe quer dar o ministerio, por carecer das disposições, que exige o edificio de um lyceo. Julgamos pois mais conveniente, que o governo lance as vistas para algum outro edificio publico, que reuna as condições, á que pretende consagral-o.

Consta-nos também, que o governo intencionava constituir o Theatro Fluminense em Theatro Nacional, não sancionando as loterias que lhe foram concedidas pelo corpo legislativo senão com a condição de receber a companhia uma directoria de nomeação do governo. Achamos esta resolução sobre modo razoavel. O corpo legislativo commettedo evidentemente uma falta grave, quando votou as loterias dos Théatros sem submettelos á direcção, e inspecção do governo. As camaras francesas votam annualmente largos subabdios para tres theatros de Paris; mas o ministerio tem á testa delles uma administração sua, que regula e dirige todos os actos do estabelecimento. Concebemos a melhor ideia da sociedade, em cujo favor foram votadas as loterias do Theatro Fluminense; todavia a política do governo deve ser preventiva á este respeito; em these geral, abusos podem ser commettidos, que é bom evitar. Um vez que o Estado fornece subsídios á Theatro, é da primeira evidencia que o governo deve ter ingerencia na sua applicação. Uma companhia italiana para as operas, e outra provavelmente francesa para a dança serão contractadas na nova organisação do Theatro, e d'esta maneira a capital do Imperio terá um theatro ao nível do ponto de civilização, á que ha subido.

Falla-se igualmente na creação de um conservatorio dramatico e musical, para a educação de actores, e cantores nacionaes. Possão todos estes importantes projectos realizar-se para utilidade do nosso paiz, e para gloria do gabinete de 19 de Setembro.

P. S.

Assegura-se-nos que brevemente partirá uma nova expedição de trescentos homens para o Rio Grande do Sul.

## DECRETO.

O regente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, tomando em consideração o que lhe representou Carlos Augusto Tauñay, na qualidade de agente da companhia de omnibus, que pretende estabelecer nesta corte, sobre a utilidade que della resultará ao publico, em razão da commodidade e facilidade de seos transportes, multiplicando as correspondencias entre seos habitantes; e sendo ouvido a este respeito o conselheiro procurador da coroa, soberania, e fazenda nacional, que julgou mui digna de favor e protecção do governo esta empresa: ha por bem conceder á referida companhia de omnibus o privilegio exclusivo, pelo tempo de dez annos, para estabelecer nesta corte, por meio de coches, a carreira regular e inviolável de communicacões e transportes, em tres linhas, que devem partir de um só ponto para os tres diferentes sitios indicados nos estatutos da mesma companhia, os quae são por este approvados em todos os seus artigos, para terem a sua devida execução; ficando a dita companhia obrigada a começar a sua empresa no prazo de um anno, depois de ter sido approvada pela assemblea geral legislativa.

Manoel Alves Branco, do conselho de sua magestade o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, encarregado interinamente dos do imperio, assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em quatorze de Setembro de mil oitocentos e trinta e sete, decimo sexto da independencia e do imperio. — Diogo Antonio Feijó. — Manoel Alves Branco.

Estatutos para a companhia de omnibus, aos quais se refere o decreto desta data,

Art. 1. A companhia tem por objecto a introducção e exploração, no Brasil, da condução em coches chamados — omnibus — sobre tres liabas, partindo todas do largo da Constituição, e dirigindo-se á primeira a S. Christovão, a segunda á praia de Botafogo, e a terceira á ponte de Segunda Feira no Engenho Velho; devendo as duas primeiras ser exploradas desde logo por quatro coches, dando cada um seis viagens entre ida e voltas, e a terceira quando a companhia julgar vantajoso. O preço por pessoa em cada viagem será de trescentos e vinte réis.

Art. 2. O fundo social é de trinta contos de réis, representado por trescentas ações de cem mil réis, com numeração de uma a trescentas, pagas em quatro pagamentos, sendo o primeiro de trinta mil réis, feito á vista; o segundo tambem de trinta mil réis, feito

na occasião em que chegar de França o agente com os coches; o terceiro de vinte mil réis, quando o director da companhia fiser a chamada dos fundos; e o ultimo tambem de vinte mil réis, em igual circunstância.

**Art. 3.** A companhia é representada por assembléas geraes dos accionistas, e por uma directoria de tres membros, a saber: um presidente, um agente, e um caixa guarda livros secretario, á qual a mesma companhia delega todos os poderes que lhe não são aqui reservados, para, de acordo com o fim á dita companhia, obrar em beneficio comun delas.

**Art. 4.** As acções serão assignadas pela directoria, e no corpo delas se escreverão as entradas com as competentes datas, e assinatura do caixa; precedendo o necessário lançamento no livro de registo da companhia. As acções são transferíveis por endosse, ou pertence do possuidor feito ao comprador, ou a seo bastante procurador, ficando neste ultimo caso a respectiva procuração no arquivo. E' solemnidade indispensável para validade de tais transfeŕencias o serem averbadas no livro do registo, e terem o visto do caixa com a mesma data do livro.

**Art. 5.** Haverá annualmente uma assembléa geral no dia 15 de Janeiro, além das extraordinarias, que o director julgar necessarias, ou que forem requeridas por duas tercias partes dos votos da companhia.

**Art. 6.** Os accionistas gozarão do direito e votar por procuradores, sendo estes também accionistas; e suas votações se regularão do modo seguinte: tres acções tem um voto; oito acções tem dois votos; quatorze acções tem tres votos; vinte acções tem quatro votos. Acima de vinte, dez acções dão direito a um voto mais até cincuenta: além deste numero não se concederão mais votos.

**Art. 7.** As atribuições das assembléas geraes ordinarias são as seguintes:

I. Determinar, á vista do inventario geral apresentado pelo presidente da directoria, qual o dividendo que se deve faser, e qual o fundo de reserva.

II. Determinar, sobre proposta ou informação do presidente, a oportunidade do acréscimo de linhas, dobramento, ou acréscimo das existentes.

III. Eleger, á maioria absoluta de votos o presidente.

IV. Nomear uma commissão para examinar a contabilidade.

**Art. 8.** As Assembléas extraordinarias compete:

I. Decidir o objecto sobre que versa a convocação da directoria, ou requisição dos dous terços dos accionistas.

II. Tomar conhecimento das accusações feitas ao modo de administrar do agente, ou do caixa; e, ouvida a commissão de contabili-

dade, decidir, á maioria absoluta de votos, sobre a conveniencia da remoção; e sendo afirmativamente decidida, eleger o successor.

**Art. 9.** Faltando algum membro da directoria, qualquer dos existentes deverá logo convocar a assembléa extraordinaria para nomear quem o ha de substituir; ficando o agente para faser as voses do presidente na ausencia deste.

**Art. 10.** Estes estatutos, assim como o mapa annexo, depois de aprovados pela assembléa geral, serão impressos e distribuidos pelos accionistas, servindo de base de conducta á directoria; e não soffrirem reforma alguma durante o espaço de dous annos, em cujo intervallo os accionistas poderão dirigir as suas emendas ou alterações á directoria, a qual, findo o prazo, convocará a assembléa geral para deliberar.

Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Setembro de 1837. — *Manoel Alves Branco.*

#### VARIEDADES LITTERARIAS.

O Abbae de Lamena, esse novo Luther, que tão grande estrondo fez na Europa, com a sua famosa publicação das — *Palavras de um Crente* — que encetou a sua carreira religiosa, por elle intitulada *missaō*, redigindo o periodico — *Avenir* — impresso em Paris; que com a sua obra do — *Ensaio sobre a indifferença em matéria de religião* — marcou os limites prescriptos pelas leis divinas, as balisas, que differenciam o poder espiritual, e religioso do temporal, e que ultimamente redigindo um novo periodico intitulado — *o Mundo* — de collaboração com madame Jorge Sand, fazia uma terrível opposição ao sistema *doctrinario*, e ao partido de Luiz Felippe, acabade receber uma carta do barão Gérôme, conhecido sob o nome de *Frey Maria José*, que o methamorphoseou inteiramente, e o obrigou á deixar a redacção do Jornal, á correr á Roma, lançar-se aos pés do Santo Padre, pedir-lhe perdão de seus peccados, e á retirar-se á um convento perto da Palestina na Judéa, onde pretende finalizar seus ultimos dias no meio dos jejuns, das preces, e da humildade christã.

Este procedimento de um grande homem tem causado uma extraordinaria sensação na Europa; e ninguem se podia persuadir da verdade de tal facto, si não se tivesse imprimido a misteriosa carta, causa de um identico phenomeno. Nós a reproduzimos para que os nossos leitores vejam á que ponto é as voses conduzido o es-

pirito humano, á que exaltação mental se arroja o pensamento do homem, e quanto poderosa é a força do christianismo.

#### CARTA AO ABBAE DE LAMENAIS.

Senhor, hesitei dirigir-vos estas linhas, mas o grande interesse que por vós tenho, a amizade, que vós consagrei, sem ainda ter a hora de conhecer-vos pessoalmente, me obligam a assim faze-lo, e é este dever tanto mais imperioso, quanto a minha consciencia poderia arguir-me, nos poucos dias que me restam de existencia, se conservasse para com vosco um silencio cobarde, que já mal deixaria de pesar sobre minha alma, e de contristar o meu coração.

Ha já muitos annos que indo a Trappa, me veio as mãos o primeiro tomo do vosso *Essai sur l'Indifferéncie* (ensaio sobre a indifferéncia.) Não vos cançarei em pintar-vos a impressão que sobre mim fez; eu vós amava, e admirava de tal maneira, que muito hesitei, si antes de entrar no meu mosteiro, deveria ir visitar, e conhecer um homem, cujo genio anunciaava vir a ser a gloria da França, a consolação da igreja, e a desesperação dos impios. Vosso nome, vossa imagem sempre se apresentava depois no meu retiro, á minha imaginacão, cercadas, como eu não duvidava, do respeito, e da admiracão dos vossos contemporaneos.

Vivi longos annos a sombra do claustro, sem saber do que se passava nesse mundo, e sendo depois obrigado a abandonar o meu mosteiro, visitei o monte Sinai, e a Terra Santa. Perdi de vista a Europa, e só depois da minha volta do Alto-Egito ouvi alguma noticia vaga á vossa respeito. Tinha apenas chegado da minha longa peregrinação, quando foi-me apresentado um opusculo com o titulo *Paroles d'un Croyant* (palavras de um Crente); o livro cahio-me das mãos, e sustentei por muito tempo que não era obra vossa; mas tendo-o pouco depois verificado julgar-me-hia feliz, si tivesse podido sellar com meo sangue a maior parte dessa obra bella, mas de uma bellesa infernal.

Eu devia porém experimentar com tudo uma dor ainda mais pungente, e profunda, se fosse possível; porque um novo insulto estava reservado á Santa Fé, ao vigario de Jesus Christo, e em sua pessoa, a nossa santa religião; eu queria fallar da vossa ultima obra sobre os negocios de Roma, (*affaires de Rome*.) Revolvendo convulsivamente as folhas deste escrito, prostrava-me a miudo, com a face no chão, rogado a Deos por vós, porque me parecia ouvir o estrondo das asas do anjo precipitado.

Pois bem meu senhor! a amizade que vos consagro, não se tem diminuido de forma

alguma, antes pelo contrário, aumentou-se, porque chegasteis a ultimo degrão do infotunio. Vosso estado faz-me experimentar uma sensação de padecimentos desconhecidos, que ataca, e destrói mesmo o sentimento da existencia. Eu vos reputo o homem mais infeliz e digno de lastima, dos que vivem neste vale de lagrimas, porque eu estou intimamente convencido, de que não se passa um só dia, em que vós não contempleis com um olhar de espanto, o abismo profundissimo em que vós achateis; e de que nenhuma só noite não decerre, sem que retrado, e só, com vosso genio, vosso renome, e vossa celebridade, invejeis a sorte do mais ínfimo entre os irmãos Ignorantinos da ultima aldeia de Franga.

Chegará um tempo, meu senhor, em que deitado sobre uma cama de dôres, tendo a eternidade perante vossos olhos, fará esta desaparecer as vossas paixões, quebrará vosso orgulho, e vos obrigará a conceder um ultimo instante à justiça e à verdade. E' por este ultimo instante fatal, que vos supplico encarecidamente, meu caro Sr. de la Mennais, que escuteis a voz de um homem, que vós amais com sinceridade, e que daria tudo o que possue neste mundo para vos faser feliz, e reconduzir-vos ao caminho da vossa antigá gloria.

Estando a partir brevemente para ir a Roma, donde hei de demorar-me por deus ou tres meses, faço-vos uma proposição, que talvez vós cause alguma surpresa no primeiro instante; mas que conhecereis toda a sua importancia, logo que saibndo de vosso primeiro passo, tomardes o cuidado de reflectir sobre ella perante vosso Jesus crucificado.

Sede o companheiro de viagem de um religioso que terá para com vosco as maiores contemplações, e que vos cercará de respeito, e de ternura. Ide-vos langar com elle aos pés do vigario de Jesus Christo, esse soberano Pontifice, esse ancião augusto e sagrado, cujas entranhas paternas rasgastes tão cruelmente. Desei-lhe, meu pai, pequei contra o céo, e contra vós!. E achareis nelle, meu caro Sr. de la Mennais, o digno representante de Deos, que sabe perdoar, e vereis nos lamentos do seo augusto semblante, que patenteião todas as virtudes do coração, brilhar a felicidade, e alegria por ter encontrado novamente um filho amado.

A igreja regosijar-se-ha; a Europa bem pensante vós admirará, e eu, miserável pecador, eu, com a fronte deitada no pô, hei de abençöar aquelle, que por tão longos annos, vós inspirou paginas tão bellas, e á cujo serviço consagrareis novamente vossos dias, e vossos estudos.

Dignai-vos, meu senhor, honrar-me com uma resposta, que tereis a bondade de dirigir-me ou á casa MM. Adrien Leclerc, e C. meos livreros em Paris, que bão de ter

noticia do meu itinerario, ou em Marselha, donde eu esperar-vos-hei desde o 1<sup>o</sup> a 15 de Setembro, e acredai nos meos sentimentos os mais distincos, e affetuosos para com vosco.

Ft. Maria José de Gerame.

Monte das Oliveiras de Nossa Senhora da Trappa, em 25 de Junho de 1837.

Quem diria que Lamennais, que não se abrandou até aqui às supplicas e ameaças do Santo Paps, quem diria que aquele homem, que tão eloquientemente, e com tanto fogo lavrou as paginas das — *Palavras de um Crente* — que um dos mais bellos astros, que no orizonte da Europa brillavam, que era saudado desde as margens do Tejo ate as fronteiras occidentaes da Asia com gritos de entusiasmo, e de gloria, iria agora, submettendo-se ás palavras de um homem, que elle não conhece, que nunca virá, que iria com elle encontrar-se em Marselha no prazo dado, lançar-se líha aos pés d'aquelle, que elle tanto atacará, e para sempre talvez se refugiará no silencio de um claustro no deserto, deixando o mundo, que tanto amava? Sic transit gloria mundi. Tal é o podér da religião.

parece o ter sido de desacreditar um homem conhecido, que pelos cargos, de que se tem incumbido, pelos lóges, que tem ocupado, já como ministro d'estado, já como desembargador, e pelo notavel talento que desenvolveu quando advogado, deveria merecer alguma consideração e respeito, e arredar de si identicos epigrammas. Na sociedade é necessário tambem notar-se a posição dos homens, e quando com má fe se tenta macular a honra de uma pessoa de alta posição, mancha-se tambem essa dignidade, e a honra de seus collegas. Desgraçadamente o insulto entre nós tomou o lugar da verdadeira critica, e servindo-se d'elle, acredita-se ter muito merecido da patria. Não temos a honra de ser amigo do illustre offendido, pelo contrario antipatisámos com seus sentimentos politicos, porém não amamos semelhantes insultos sem graça, sem espirito, e sem ordem. Hodie mihi, cras tibi.

O Theatro de D. Manoel julgou agradar ao ministerio actual, insultando o seu antecessor, e nós julgamos que aconfíceo-lhe o contrario, do que desejava. O governo actual é composto de homens de bastantes luses, e de uma probidade a toda a prova, e não necesita para sua gloria que se insulte o seu antecessor, já prostrado e vencido.

E com que direito, pela primeira vez tocamos nisto, quer haver do governo a sanção das loterias á seo favor votadas pela Assembléa geral, quando o Theatro de D. Manoel nsda tem feito á bem da litteratura? N'elle só se representam velhos e pessimos dramas, traduções, e nem uma composição dos nossos modernos compositores. Algum drama novo, que por lá aparece, é igual em belleza á este; e d'esta maneira não anima os talentos contemporaneos, que todos correm ao Theatro Fluminense, não sómente por ser nacional, mas tambem por facilitar as representações de brasileiras composições.

Em quanto no Theatro de D. Manoel nenhum novo e bom drama original existe para ir á scena; o Theatro Fluminense tem representado — o Ministro traidor — Cambes — etc., e se prepara para a representação da nova tragedia, composição do nosso compatriota Magalhães, — a Inquisição e o Poeta. P.S.

## REVISTA DRAMATICA.

**THEATRO DE D. MANOEL.—OS FABRICADORES DO CHANCHAN EM PERNAMBUCO, COMÉDIA EM TRES ACTOS.**

Nada ainda vimos de peior em scena! é esta uma comedie, si se pode chamar comedie, uma colecção de argumentos dos constitucionaes contra os partidistas dos governos absolutos, dos encyclopedistas contra os hypocritas. Nada notamos de original, si exceptuamos uns mal arranjados dialogos entre creados e creadas em Pernambuco, que, como os Scapins de Moliere, philosopham por espirito de imitação, e se divertem a custa de seus amos. Não ha enredo, não ha unidade de vistas na composição, não ha marcha seguida, não ha caracteres emfim. Enchem as scenas grandes palavrões, como *patria*, *patriotismo*, *liberdade*, *liberaes*, *corcundas*, *hypocrisias*, *superstições*, &c., &c., que por fim se não entende.

Além d'isto a unica ideia fixa, que presidia á composição do tal drama,